

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 432/78 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 278/77 de 27 de Novembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 0201.03070212.002 - Manutenção de ações de caráter Administrativo.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$: 83,15

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Atividade: 0201.08421902.011 - Manutenção dos Serviços de Educação Pré-Escolar do Município.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$: 2.271,95

HABITAÇÃO E URBANISMO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 0201.10580212.015 - Atividades Administrativas dos serviços de Urbanismo:

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$:3.949,90

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Atividade: 0201.10603272.018 - Manutenção e operacionalização de Iluminação Pública.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

3132.00 - Outros Serviços de TerceirosR\$:1.213,22

VIAS URBANAS

Atividade: 0201.16915742.027 - Manutenção e Conservação das Vias já calçadas.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$:3.583,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$:11.101,72

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, ao subnexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO E CULTURA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 0201.08420212.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Ensino.

3000.00 - DESPESAS CORRENTES

3100.00 - Despesas de Custeio

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$:11.101,72

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$:11.101,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, 19 DE DEZEMBRO DE 1978.

DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração